



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

PLEITO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS

1. Identificação

Requerente: Ademir Luiz de Andrade

Processo nº: 9309/2023

Responsável técnico: Lucas Furquim Santana

Enquadramento : De acordo com o **Art. 31, parágrafo único, Anexo I da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019**, o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Nos termos do inciso V, do artigo 43, da Lei Estadual nº 13.199/99, o processo será levado à apreciação do (a) (**CBH dos afluentes dos Rios Pardo e Mogi Guaçu/CERH – MG**).

2. Uso da obra

Finalidade: Urbanização

Descrição: Canalização para fins de urbanização

Caracterização da intervenção: Trata-se de canalização ainda não implantada entre a coordenda geográfica inicial 22°28'7.97"S e coordenada final 46°8'43.55"W, em um extensão de 0,193 km. A canalização será em seção circular fechada.

Município(s): Bom Repouso/MG

Modo de Uso (Tipo de intervenção): 15 - CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA

Bacia hidrográfica do rio estadual: Afluentes dos Rios Pardo e Mogi Guaçu

Bacia hidrográfica do rio federal: Rio Grande

3. Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei Estadual nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a anuência do **CBH Afluentes dos Rios Pardo e Mogi Guaçu (UPGRH - GD6)**, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer da **Urga SM/Igam** é favorável ao deferimento da solicitação de outorga, requerida por meio do **processo de outorga nº 9309/2023, com validade de 10 anos/ Coincidente com a validade da licença ambiental**, para (Canalização). Tal indicação fundamenta-se no parecer técnico anexo.

Ruben Cesar Alvim Vieira

Gestor Ambiental na Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas

Danúbia Gonçalves Cardoso

Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Gonçalves Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Cesar Alvim Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67463486** e o código CRC **E8B70EDB**.